

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 22/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre criação das funções gratificadas de Pregoeiro, Agente de Contratação e Controlador Interno no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Minduri e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 22/2025- do Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Concluimos pela ilegalidade parcial do Projeto, que viola o ART 8º da Lei Federal nº 14.133/2021. No entanto ela só é sanável mediante a emenda. Solicito que a emenda modificativa nº01 de autoria desta comissão, seja anexada ao projeto.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

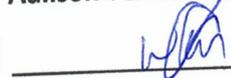
Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.



Nelson Glicerio de Carvalho (Presidente - Relator)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Welligton Chagas da Silva (2º membro-Suplente)

**PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2025**

Projeto de Lei 22/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe Sobre a criação das funções gratificadas de Pregoeiro, Agentes de Contratação e Controlador Interno no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Minduri e dá outras providências."

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 22/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Essa Comissão conclui que após anexada a emenda modificativa de autoria da Comissão de legislação, justiça e redação, ao projeto, ele estará apto para os tramites legais.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

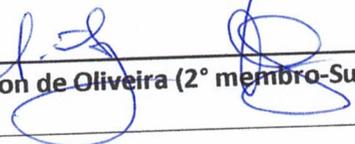
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.


Wellington Chagas da Silva (Presidente - Relator)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Adilson de Oliveira (2º membro-Suplente)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 22/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a criação das funções gratificadas de Pregoeiro, Agente de Contratação Controlador Interno no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Minduri. e dá outras providências”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 22/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Mediante as explicações do Jurídico e a emenda modificativa de autoria da Comissão de legislação, justiça e redação apresentada, esta Comissão dá seu parecer favorável.

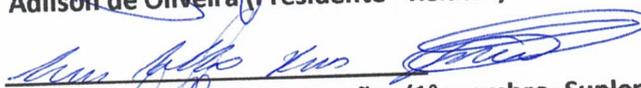
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.


Adilson de Oliveira (Presidente - Relator)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro- Suplente)


Nelson Glicério de Carvalho (2º membro)